



Federação Paulista de Futebol

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP
Telefone 2189-7000 Fax 2189-7022

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL PROFISSIONAL - PRIMEIRA DIVISÃO - SÉRIE A3 - 2016

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Paulista de Futebol Profissional da Primeira Divisão - Série A3 da temporada de 2016 será disputado pelos 20 (vinte) Clubes que obtiveram índice técnico para participar da Competição, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Art. 3º - A forma da Competição foi aprovada pelo Conselho Técnico constituído pelos 20 (vinte) Clubes da Primeira Divisão - Série A3 - 2016, a seguir relacionados:

Associação Atlética Flamengo - Guarulhos
Associação Atlética Internacional - Limeira
Comercial Futebol Clube - Ribeirão Preto
Esporte Clube Noroeste - Bauru
Esporte Clube Primavera - Indaiatuba
Fernandópolis Futebol Clube - Fernandópolis
Grêmio Barueri Futebol Ltda - Barueri
Grêmio Catanduvense de Futebol - Catanduva
Grêmio Esportivo Osasco - Osasco
Guaratinguetá Futebol Ltda - Guaratinguetá
Nacional Atlético Clube - São Paulo
Olímpia Futebol Clube - Olímpia
Rio Preto Esporte Clube - São José do Rio Preto
São Carlos Futebol Ltda - São Carlos
São José dos Campos Futebol Clube - São José dos Campos
São José Esporte Clube - São José dos Campos
Sertãozinho Futebol Clube - Sertãozinho
Sociedade Esportiva Itapireense - Itapira
Sociedade Esportiva Matonense - Matão
Sport Club Atibaia - Atibaia

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4º - A Competição, com 20 (vinte) participantes, terá início em 30 de janeiro e término em 15 de maio de 2016 e será realizada em 03 (três) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 19 (dezenove) e no máximo 27 (vinte e sete) partidas.

Art. 5º - Na determinação do número de mandos de jogos de cada Clube foi utilizado o critério técnico, observada a classificação do Campeonato Paulista - Primeira Divisão - Série A3 de 2015 e dos acessos do Campeonato Paulista - Segunda Divisão de 2015.

Parágrafo Único - Qualquer alteração no local de realização das partidas deverá respeitar as respectivas normas constantes do RGC.

PRIMEIRA FASE

Art. 6º - Na primeira fase os Clubes formarão o grupo 01 (um) com 20 (vinte) participantes e jogarão entre si em turno único, classificando-se para a fase semifinal os 08 (oito) Clubes com o maior número de pontos ganhos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Parágrafo Único - Concluída a primeira fase, os 06 (seis) Clubes que obtiverem o menor número de pontos ganhos serão rebaixados à Segunda Divisão de 2017, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

FASE SEMIFINAL

Art. 7º - A fase semifinal da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 02 (dois) grupos de 04 (quatro), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno.

GRUPO DOIS

1ª Colocada do GRUPO UM
4ª Colocada do GRUPO UM
5ª Colocada do GRUPO UM
8ª Colocada do GRUPO UM

GRUPO TRÊS

2ª Colocada do GRUPO UM
3ª Colocada do GRUPO UM
6ª Colocada do GRUPO UM
7ª Colocada do GRUPO UM

Art. 8º - Terão direito de acesso à Primeira Divisão - Série A2 de 2017 - 02 (dois) Clubes, quais sejam, o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

§1º - Em caso de desistência formal de algum Clube participante do Campeonato Paulista de Futebol Profissional - Primeira Divisão - Série A2 de 2017, terá também acesso o Clube que obtiver a 3ª melhor campanha no Campeonato Paulista de Futebol Profissional - Primeira Divisão - Série A3 de 2016, dentre os que disputaram a fase semifinal.

§2º - Conforme *caput* deste artigo fica estabelecido que o Parágrafo 1º somente será aplicado depois que 01 (um) Clube de cada um dos grupos, totalizando 02 (dois) tenham obtido acesso ao Campeonato Paulista de Futebol Profissional - Primeira Divisão - Série A2 de 2017.

§3º - Este acesso somente será concedido quando a desistência for oficializada antes da realização do Conselho Técnico do Campeonato Paulista de Futebol Profissional - Primeira Divisão - Série A2 de 2017.

§ 4º - A fim de assegurarem seu direito de acesso, os Clubes mencionados no *caput* deste artigo deverão atender aos requisitos previstos no RGC.

Art. 9º - O primeiro colocado do Grupo 02 e o primeiro colocado do Grupo 03 classificam-se para a fase final da Competição.

FASE FINAL

Art. 10 - Na fase final da Competição, o primeiro colocado do Grupo 02 e o primeiro colocado do Grupo 03 jogarão entre si em turno e retorno, sagrando-se campeão o que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 11 - Nas partidas da fase final o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 12 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede da FPF.

§ 1º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na fase semifinal e final da Competição, os critérios do *caput* deste artigo, até a alínea “c”, somente na fase em questão. Persistindo a igualdade, prevalecerá a melhor campanha na somatória de todas as fases da Competição.

§ 2º - Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste REC, o maior número de pontos ganhos acumulado pelo Clube, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista neste REC, considerando-se todas as fases da Competição.

CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 13 - Os atletas deverão ser registrados, para a primeira rodada da Competição, no Departamento de Registro da FPF até o dia 22 de janeiro de 2016, permitindo-se registros adicionais para a disputa da primeira fase da Competição até o dia 04 de março de 2016.

§1º - Para que os atletas tenham condição de jogo os Clubes deverão inscrever para a disputa da Competição até 25 (vinte e cinco) jogadores de linha e 03 (três) goleiros dentre aqueles previamente registrados, sendo que para a primeira rodada, uma primeira relação deverá ser obrigatoriamente apresentada até o dia 28 de janeiro de 2016, mediante preenchimento através do sistema “on line” no site da FPF, <http://extranetclube.fpf.org.br>.

§2º - Tal relação poderá ser complementada a qualquer momento até o dia 04 de março de 2016, sendo vedada, para a disputa da primeira fase da Competição, qualquer alteração na relação anteriormente apresentada, exceto no que concerne ao Parágrafo 3º deste artigo.

§3º - O atleta lesionado poderá ser substituído pelo Clube em qualquer momento da Competição, não importando a fase, através da remessa de laudo médico comprobatório da lesão que o afaste do restante da Competição e após a devida aprovação do Comitê Médico da FPF, quando o DCO promoverá a substituição do atleta lesionado por novo atleta a ser inscrito pelo Clube, independentemente do prazo constante deste REC para registro de atletas para a disputa da Competição.

Art. 14 - Os 08 (oito) Clubes classificados para a fase semifinal da Competição poderão substituir até 04 (quatro) atletas da relação original, mediante alteração a ser efetuada no sistema “on line” no site da FPF <http://extranetclube.fpf.org.br>, até o dia 08 de abril de 2016, independentemente do prazo constante deste REC para registro de atletas para a disputa da Competição.

Art. 15 - O atleta somente poderá ser inscrito por um único Clube participante do Campeonato Paulista de Futebol Profissional da Primeira Divisão de 2016, independente da Série de disputa.

DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 16 - O preço mínimo do ingresso nos Estádios será de R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 17 - Os Clubes delegam poderes à FPF para alterar o preço mínimo dos ingressos nos Estádios.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - O atraso na remuneração pactuada em contrato de trabalho, devida a qualquer (quaisquer) atleta(s) inscrito(s) na Competição, sujeitará o Clube à perda de 03 (três) pontos por partida a ser disputada depois de reconhecido o descumprimento por decisão da JD e enquanto perdurar a inadimplência.

§ 1º - A comunicação ao TJD poderá ser efetuada quando o atraso for superior ao período de 15 (quinze) dias do vencimento, a partir do início até o encerramento da Competição.

§ 2º - Ao conhecer da matéria, o TJD fixará prazo ao Clube para liquidar a obrigação de modo a evitar aplicação da punição prevista no caput deste artigo.

§ 3º - Caso inexistir partida a ser disputada pelo Clube inadimplente quando da imposição da pena, a medida punitiva consistirá em uma única perda de 03 (três) pontos.

Art. 19 - Cada desrespeito aos prazos constantes do Artigo 30 do RGC ensejará a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) ao Clube infrator, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

Art. 20 - Será realizado exame antidoping nas partidas da Competição a critério da Comissão Antidopagem.

Art. 21 - Os laudos técnicos dos estádios, exigidos pela lei, deverão ser entregues na FPF no prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias antes do início da Competição, ficando automaticamente reprovado o Estádio do Clube que descumprir este prazo.

Art. 22 - Somente poderão participar Treinadores devidamente cadastrados pelos seus Clubes no sistema "on line" no site da FPF, <http://extranetclube.fpf.org.br>, sob pena de sanções aplicáveis pela JD.

§ 1º - Para a substituição de um Treinador cadastrado, o Clube deverá comprovar o acerto das verbas trabalhistas do profissional dispensado.

§ 2º - É vedada ao Clube a contratação de Treinadores que já tenham atuado por outro Clube no Campeonato Paulista de Futebol Profissional da Primeira Divisão - Série A3 da temporada de 2016.

Art. 23 - A solicitação da carga (quantidade) e a especificação do tipo e valores de ingresso por parte dos Clubes à FPF, deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da partida, sob pena de multa administrativa no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único - No ingresso deverá constar o número da apólice de seguro, em favor do adquirente bem como o logotipo dos patrocinadores da competição, vedadas outras inserções sem a prévia anuência da FPF.

Art. 24 - As bolas a serem utilizadas serão da marca PENALTY, providenciadas pelo Clube mandante, no modelo oficial definido para a Competição e a FPF fornecerá gratuitamente 70 (setenta) bolas para cada Clube.

Art. 25 - Os jogos serão televisionados de acordo com o disposto nos contratos de transmissão da Competição, a serem negociados exclusivamente pela FPF, por delegação expressa dos Clubes participantes, devendo ser por estes devidamente subscritos.

Parágrafo Único - Não será admitida a entrada de qualquer profissional de imprensa no campo de jogo (dentro das "quatro linhas"), exceto para cumprir protocolos da FPF.

Art. 26 - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade estática e/ou eletrônica e demais propriedades inerentes à Competição é de competência exclusiva da FPF, única titular de tais direitos.

Art. 27 - Somente a FPF poderá autorizar a colocação de placas de publicidade estática e/ou eletrônica, em primeira e segunda linhas, tapetes e de qualquer outra modalidade de material de merchandising nos Estádios, cabendo aos Clubes mandantes das partidas a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação, sob pena de interdição do Estádio, além de eventuais multas contratuais.

Art. 28 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao Clube vencedor do Campeonato Paulista da Primeira Divisão - Série A3 - 2016 será entregue o troféu de "CAMPEÃO" e, ao segundo colocado, o troféu de "VICE-CAMPEÃO".

§ 2º - Aos atletas campeões e vice-campeões do Campeonato Paulista da Primeira Divisão - Série A3 - 2016, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues 40 (quarenta) medalhas representativas de ouro e de prata.

§ 3º - Ao Clube campeão e ao Clube vice-campeão do Campeonato Paulista da Primeira Divisão - Série A3 - 2016 serão entregues as respectivas premiações financeiras.

Art. 29 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados pelo DCO, observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 01 de dezembro de 2015.

Cel. Isidro Suita Martinez
Departamento de Competições
Federação Paulista de Futebol